



Federação Brasileira de Filatelia

Caixa Postal – 299
Barueri, SP - 06455-972

E-mai: secretaria@febraf.net.br

Website: www.febraf.net.br

Rio de Janeiro, 18/03/2020.

Prezado Dirigente de Entidade Filatélica:

PRORROGAÇÃO DO CONGRESSO ORDINÁRIO

O presidente da Federação Brasileira da Filatelia – FEBRAF, no exercício da competência que lhe confere o art. 19, inciso I, do Estatuto Social em vigor, considerando o atual momento de pandemia do novo coronavírus, o qual configura situação de força maior nos termos da legislação brasileira e que desaconselha a reunião de pessoas no mesmo espaço físico, havendo orientação para que todos permaneçam em suas residências, vem comunicar a decisão de adiamento por tempo indeterminado da convocação e realização do Congresso Ordinário da entidade.

Tal medida tem como objetivo atender as orientações governamentais, mas, também, colaborar com a sociedade e preservar as pessoas físicas envolvidas.

Tão logo haja alteração substancial da situação que afaste a referida força maior, será feita a convocação para a realização do Congresso Ordinário.

Esperando contar com sua atenção para este comunicado, subscrevo-me.

Atenciosamente,

RUBEM PORTO Jr.
Presidente da FEBRAF